



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Decreta **Luto Oficial** pelo falecimento do Senhor **Manoel Lúcio Fernandes**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo “x” e alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de hoje, 27 de abril de 2026, do Senhor **Manoel Lúcio Fernandes, “Seu Duquinha do Barraco”**.

CONSIDERANDO ser Pai do atual Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, Senhor Marcelo Fernandes Jácome.

CONSIDERANDO ser Pai do Ex. servidor da Câmara Municipal de Caraúbas-RN, Senhor Manoel Lúcio Fernandes Filho.

CONSIDERANDO finalmente que se trata de um homem público que contribuiu com nossa amada Caraúbas-RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Manoel Lúcio Fernandes “Seu Duquinha do Barraco”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 27 de abril de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente